



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 024/ADM/2014

Bombinhas, 23 de setembro de 2014.

Ref.: Concorrência 007/2014 – PMB

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para disponibilidade de solução tecnológica de gestão administrativa da Taxa de Proteção Ambiental e serviços correlatos, conforme especificações e quantitativos descritos no presente Edital e seus Anexos.”.

Prezados(as) Senhores(as),

Em referência ao Processo licitatório supracitado, nos termos da Lei nº 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a resposta ao questionamento solicitado pela empresa Telmesh Tecnologia e Sistemas Ltda quanto ao referido certame.

A empresa supra citada solicitou esclarecimentos sobre qual índice percentual de imposto (ISS) deve ser calculado sobre o serviço licitado.

A Prefeitura Municipal de Bombinhas declara que, sobre o referido serviço deve ser calculado o valor de 5% (cinco por cento) de ISS.

Declaramos a publicação deste ato, nesta data, no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas e a disponibilidade da decisão acima mencionada na Secretaria Municipal de Administração em horário de 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Cordialmente,


DANIELA LOPES
Presidente da CPL


ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração